

## **Programa**

### ***“Compromisso de Pagamento Pontual aos Fornecedores”***

**Enquadramento:** A ACEGE, no âmbito da sua reflexão sobre “Responsabilidade Social das Empresas”, está a promover a adopção de um conjunto de boas práticas que sejam sinalizadoras de caminhos a percorrer pelas empresas.

O atraso nas datas de pagamento é uma constante quotidiana na vida das empresas, não só devido à crise em que muitas se encontram mas, e principalmente, devido a uma cultura de permissividade e falta de responsabilidade nas obrigações assumidas, a qual é aceite pela generalidade do mercado. Uma realidade que tem uma enorme influência na vida e no dinamismo das pequenas e médias empresas e que constitui um sério factor de obstrução ao desenvolvimento económico do País.

**Objectivo:** Alterar, de forma significativa, o ciclo vicioso inerente a esta realidade, não apenas na crítica legítima a um Estado mau pagador, mas essencialmente procurando colocar os meios ao alcance das empresas para o desenvolvimento de um ciclo virtuoso que apele a uma definitiva consciencialização de que a responsabilidade social tem de começar nas questões básicas do funcionamento destas. Não pactuar com esta realidade e encetar esforços para que ela se altere significativamente é a nossa pretensão.

**Metodologia:** A proposta da ACEGE assenta na adesão da empresa a este compromisso, por meio de uma carta assinada pelo seu presidente, na qual se comprometerá a efectuar o pagamento pontual aos seus fornecedores (segundo modelo anexo). A visibilidade pública deste compromisso estará patente numa lista das empresas signatárias sediada no portal VER – Valores, Ética e Responsabilidade -, que funcionará igualmente como meio privilegiado de informação e debate sobre o assunto em causa.

Um compromisso que parece básico para a vida de qualquer empresa, mas que infelizmente, devido à crise mas, principalmente devido a uma cultura de permissividade e falta de responsabilidade, não é cumprido. Mais grave ainda é o facto de esta realidade ser aceite pela generalidade do mercado, tendo em conta a influência perniciosa na vida e no dinamismo das pequenas e médias empresas, para além de constituir um factor de concorrência desleal e uma séria ameaça à sua própria sobrevivência.

A entrada na lista de signatários do “Compromisso Pagamento Pontual” é da total responsabilidade das empresas aderentes que, ao longo da sua permanência na mesma, poderão fazer publicidade dessa mesma presença, utilizando o símbolo do projecto.

A saída da lista poderá ser efectuada a pedido da empresa signatária, ou por decisão unilateral da ACEGE sempre que considere que existem dúvidas credíveis sobre o não cumprimento do compromisso assumido por alguma das empresas.

Assim, é para firmar este compromisso que muito gostaríamos de contar com a adesão da sua empresa, no grupo inicial de signatários, a qual será da maior importância e relevância para os objectivos a que nos propomos.

A direcção da ACEGE